

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 284-2025 – Processo 415-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CASA DAS RETROS LTDA – CNPJ 05.326.757/0001-93, para aquisição de material necessário à manutenção corretiva da motoniveladora, frota nº 149, pelo valor total de R\$ 4.311,50 (quatro mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 496-2025.

Ibirubá - RS, 23 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

